Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 3ª(terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 08h02m, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: Adarliecio Keully de Almeida Costa, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Morais, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Na Presidência a Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma do Art. 214. Do Regimento Interno da Casa. A Sessão iniciou com a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura. Em seguida foi proferida a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que constou: REQUERIMENTO nº 040/2019, de autoria do Adarliecio Keully de Almeida Costa, e demais Vereadores, que solicita da Empresa de Distribuição de Energia Elétrica - Ceará, que seja contratado mais outro profissional para o posto da ENEL, de Tabuleiro do Norte, visando um melhor atendimento aos clientes; REQUERIMENTO nº 041/2019, subscrito por diversos Vereadores, que requer a REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE PERSONA NON GRATA, concedido ao senhor Nestor Nogueira de Vasconcelos; REQUERIMENTO nº 042/2019, subscrito por diversos Vereadores, que requer, a REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE PERSONA NON GRATA, concedido ao senhor Edson Carlos dos Santos; REQUERIMENTO nº 043/2019, subscrito por diversos Vereadores, que solicita da COASF (Coordenadoria de Assistência Farmacêutica), órgão do governo do Estado do Ceará, responsável pela compra centralizada dos medicamentos da PPI, solicitando informações desse órgão, referente a rupturas, falta de medicamentos, no recebimento dos medicamentos pelo município de Tabuleiro do Norte; REQUERIMENTO nº 044/2019, de autoria do Vereador Francisco Brito de Morais, que solicita informações sobre a paralização das

obras do calçamento no Bairro 08 de junho; REQUERIMENTO nº 045/2019, de autoria do Vereador Francisco Brito de Morais, solicita votação no Plenário, sobre o retorno das Sessões Ordinárias, para às sextas-feiras; INDICAÇÃO Nº 058/2019 de autoria do Vereador Francisco Brito de Morais, que solicita ao Secretário de Obras e Serviços Púbicos do município, providenciar a manutenção e melhorias na estrada que liga o município a localidade de Água Santa e circunvizinhas; MOÇÃO DE REPÚDIO, diversos Vereadores - 001/2019 - PROPOSTA DE PRIVATIZAÇÃO DOS CORREIOS; PARECER da Comissão de orçamento, finanças, controle e fiscalização, ao PROJETO DE LEI Nº 083/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2020. (LOA)" e leitura de ofícios recebidos e encaminhados. Em seguida, informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018, este momento, seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular, não havendo orador inscrito. Em seguida e cumprindo a Resolução nº 036, de 25 de fevereiro de 2019, solicitou dos Servidores o sorteio eletrônico dos Vereadores inscritos para uso da palavra no Grande expediente, anunciando em seguida os inscritos: Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Francisco Feitosa Guimarães, Sidcley Almeida de Souza, Marcos Aurélio de Araújo, Raimundo Moreira de Almeida, Pedro Nogueira Ferreira, José Marcondes Andrade. Em seguida, a Senhora Presidente, informou que de acordo com a Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019, nesse momento passaria para as explicações pessoais dos Senhores Vereadores, estando inscritos os Senhores Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Morais, Sidcley almeida de Souza, Marcos Aurélio de Araújo, Raimundo Moreira de Almeida, Pedro Nogueira Ferreira e José Marcondes Andrade. De acordo com a Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019, nesse momento passaria para a Ordem do Dia e solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora, efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia desta Sessão, que constou da 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 083/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2020. (LOA)". Continuando, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, estando presentes os Senhores Vereadores: Adarliecio Keully de Almeida Costa, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Morais, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. A Senhora Presidente concedeu a palavra aos Vereadores, inicialmente ao relator da matéria Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, e após as explanações colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 083/2019, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Marcos Aurélio de Araújo, Presidente da Comissão de Legislação, justiça e cidadania, informou que seriam discutidos vários projetos na reunião das comissões, dia 29 de outubro, (terça-feira), a partir das 9h, e convidou a todos os Vereadores para participar das discussões dos Projetos. Nada mais havendo à tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão e convocou a todos para uma Sessão Extraordinária, logo em seguida, para a 2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 083/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2020. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.